

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.459



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

(Ref. PSS. n.º 02/2023 de 14/06/2023)

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

A Candidata abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2023 do Município de Planaltina do Paraná, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia 02/02/2024, no horário de expediente, munida dos documentos constantes do item 15.1 do Edital de Abertura do PSS nº 02/2023, bem como dos documentos infra-elencados:

ORIGINAIS E XEROX (AUTENTICADAS)

- 1. 01 fotografia 3x4 (recente);
2. Cédula de Identidade;
3. CPF em situação regular perante a Receita Federal;
4. Título de Eleitor e certidão relativa à quitação eleitoral...

CANDIDATO:

CARGO:

VANESSA DA SILVA GONCALVES

RECEPCIONISTA

A convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Planaltina do Paraná, no período de 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação acima mencionada.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2024.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 456/2024

Data: 24 de janeiro de 2024.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, dá outras providências.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.449/2023 de 27 de dezembro de 2023 (LOA/2024);

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária do orçamento vigente.

04.001 Departamento de Finanças / Divisão de Contabilidade
Ação 2.007 Manutenção da Divisão de Contabilidade
Ficha 047 Elemento 3.3.90.35 Serviços de consultoria R\$ 30.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (livres)

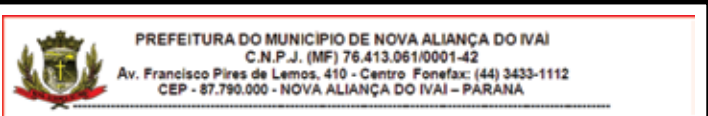
Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o recurso previsto no Inciso III, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64 (Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias).

06.002 Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos / Divisão de Serviços Urbanos
Ação 2.033 Melhorias em Moradias de Famílias de Baixa Renda
Ficha 193 Elemento 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 30.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (livres)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEGUNDO COLOCADO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 74/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 39/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 302/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificad(a)s a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, AMPARADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, sendo:

Table with columns: Item, Produto, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Row 1: 152, 1, FOTOGRAFIA 3X4 (RECENTE), 270,00, 270,00.

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 24/01/2024.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
PREGOEIRO: FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 184/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATADA: PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 29.909.743/0001-60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
PORTARIA Nº 28/2024
Súmula: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais do Poder Executivo de Planaltina do Paraná-PR decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
PORTARIA Nº 001/2024
Reconhece perda da condição de segurado e concede pensão por morte, nos termos da Lei Municipal nº 2.943/2018, observado o § 8º, do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
PORTARIA Nº 30/2024
Súmula: Concede férias regulamentares.
CELMO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
PORTARIA Nº 32/2024
Súmula: Concede férias regulamentares.
CELMO MAGGIONI, Prefeito Municipal do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 7 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2024 cota/Credenciamento: Não

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 73.641.524/0001-35
PORTARIA RPPS Nº 001/2024
Reconhece perda da condição de segurado e concede pensão por morte, nos termos da Lei Municipal nº 2.943/2018, observado o § 8º, do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 73.641.524/0001-35
PORTARIA RPPS Nº 001/2024
Reconhece perda da condição de segurado e concede pensão por morte, nos termos da Lei Municipal nº 2.943/2018, observado o § 8º, do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pastanal Paranaense, Termino Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.459

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacom Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O R E E X C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023

DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS DE PANIFICADORA (PÃES, BOLOS, SALGADOS, TORTAS RECHEADAS E OUTROS) PARA ATENDER OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

FORNECEDOR:
BETINI & BANA LTDA - CNPJ: 01.052.832/0001-14.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
LOTE 1:				
Bolo Simples (varios sabores)KG	KG	350	R\$ 23,99	8.396,50
TOTAL:				8.396,50
LOTE 2:				
MINI SALGADOS FRITOS (RISOLES,QUIBES,COXINHAS,BOLINHA DE QUEIJOS) COM 100 UNID.	UND	200	R\$ 97,00	19.400,00
TOTAL:				19.400,00
LOTE 3:				
MINI SALGADOS ASSADO (ESFIRA,EMPADINHA,CROISSANT FOLHADO RECHEIOS VARIADOS)- EMBALAGEM COM 100 UNID.	UND	150	R\$ 98,43	14.764,50
TOTAL:				14.764,50
LOTE 4:				
PAO DE HOT DOG KG	KG	1000	R\$ 15,96	15.960,00
TOTAL:				15.960,00
LOTE 5:				
PAO DOCE TIPO CUQUINHA	KG	200	R\$ 20,49	4.098,00
TOTAL:				4.098,00
LOTE 6:				
PAO FRANCÊS - FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBSERVANDO-SE RIGOROSAMENTE OS REQUISITOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO, MAL ASSADO OU DORMIDO. SERÁ PERMITIDA A FABRICAÇÃO DE PÃO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS.	KG	6000	R\$ 14,41	86.460,00
TOTAL:				86.460,00
LOTE 7:				
TORTA SALGADA (RECHEIO VARIÁVEL)3,5 KG	KG	200	R\$ 30,00	6.000,00
TOTAL:				6.000,00
LOTE 8:				
CUCA	KG	200	R\$ 20,99	4.198,00
TOTAL:				4.198,00
LOTE 9:				
COCO RALADO (EMBAGEM 1 KG)	KG	10	R\$ 40,00	400,00
TOTAL:				400,00
LOTE 10:				
FERMENTO DE PADARIA (PCT COM 500 G)	UND	10	R\$ 10,00	100,00
TOTAL:				100,00
LOTE 11:				
PAO DE QUEIJO 1KG	KG	140	R\$ 32,99	4.618,60
TOTAL:				4.618,60
LOTE 12:				
CHIPA TEMPERADA 1 KG	KG	100	R\$ 39,00	3.900,00
TOTAL:				3.900,00
LOTE 13:				
Chipa kg	KG	100	R\$ 35,00	3.500,00
TOTAL:				3.500,00
LOTE 15:				
MINI PIZZA (PRESUNTO ,MUSSARELA,TOMATE,MILHO VERDE AZEITONA OREGANO NO MINIMO 60G	UND	4000	R\$ 3,00	12.000,00
TOTAL:				12.000,00
LOTE 16:				
ROSCA DE LEITE CONDENSADO - 1 KG	KG	100	R\$ 22,99	2.299,00
TOTAL:				2.299,00
LOTE 17:				
CUCA VIRADA SECA	KG	50	R\$ 36,00	1.800,00
TOTAL:				1.800,00
LOTE 18:				
CUCA VIRADA MACIA	KG	60	R\$ 35,00	2.100,00
TOTAL:				2.100,00
LOTE 19:				
CAROLINAS RECHEADAS (RECHEADAS SABORES VARIADOS 1KG	KG	100	R\$ 45,00	4.500,00
TOTAL:				4.500,00
LOTE 20:				
PUDIM DE LEITE CONDENSADO	KG	100	R\$ 26,99	2.699,00
TOTAL:				2.699,00
LOTE 21:				
BOLO DE FESTA DIVERSOS SABORES	KG	100	R\$ 54,65	5.465,00
TOTAL:				5.465,00
LOTE 22:				
DOCE DE FESTA(BEIJINHO,BRIGADEIRO,DOIS AMORES E CAJUZINHO)PESO UNL2,5 A 30 GRS	UND	30	R\$ 0,90	27,00
TOTAL:				27,00
LOTE 24:				
Salgado assado 180gr	UND	1000	R\$ 8,50	8.500,00
TOTAL:				8.500,00
LOTE 25:				
Bolacha Amanteigada	KG	100	R\$ 24,99	2.499,00
TOTAL:				2.499,00
LOTE 26:				
Bolacha	KG	100	R\$ 26,99	2.699,00
TOTAL:				2.699,00

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
LOTE 11:				
PAO DE QUEIJO 1KG	KG	140	R\$ 32,99	4.618,60
TOTAL:				4.618,60
LOTE 12:				
CHIPA TEMPERADA 1 KG	KG	100	R\$ 39,00	3.900,00
TOTAL:				3.900,00
LOTE 13:				
Chipa kg	KG	100	R\$ 35,00	3.500,00
TOTAL:				3.500,00
LOTE 15:				
MINI PIZZA (PRESUNTO ,MUSSARELA,TOMATE,MILHO VERDE AZEITONA OREGANO NO MINIMO 60G	UND	4000	R\$ 3,00	12.000,00
TOTAL:				12.000,00
LOTE 16:				
ROSCA DE LEITE CONDENSADO - 1 KG	KG	100	R\$ 22,99	2.299,00
TOTAL:				2.299,00
LOTE 17:				
CUCA VIRADA SECA	KG	50	R\$ 36,00	1.800,00
TOTAL:				1.800,00
LOTE 18:				
CUCA VIRADA MACIA	KG	60	R\$ 35,00	2.100,00
TOTAL:				2.100,00
LOTE 19:				
CAROLINAS RECHEADAS (RECHEADAS SABORES VARIADOS 1KG	KG	100	R\$ 45,00	4.500,00
TOTAL:				4.500,00
LOTE 20:				
PUDIM DE LEITE CONDENSADO	KG	100	R\$ 26,99	2.699,00
TOTAL:				2.699,00
LOTE 21:				
BOLO DE FESTA DIVERSOS SABORES	KG	100	R\$ 54,65	5.465,00
TOTAL:				5.465,00
LOTE 22:				
DOCE DE FESTA(BEIJINHO,BRIGADEIRO,DOIS AMORES E CAJUZINHO)PESO UNL2,5 A 30 GRS	UND	30	R\$ 0,90	27,00
TOTAL:				27,00
LOTE 24:				
Salgado assado 180gr	UND	1000	R\$ 8,50	8.500,00
TOTAL:				8.500,00
LOTE 25:				
Bolacha Amanteigada	KG	100	R\$ 24,99	2.499,00
TOTAL:				2.499,00
LOTE 26:				
Bolacha	KG	100	R\$ 26,99	2.699,00
TOTAL:				2.699,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21, contado a partir da publicação de seu extrato.

3 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
3.1 A entrega do objeto solicitado será parcelada, de acordo com cronograma das Secretarias Requisitantes nas quantidades definidas na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devendo ser entregues nos seguintes endereços contendo os prédios públicos do município até 02 horas após a solicitação **sendo o pão Frances deverá ser entregue entre as 07h30min e 08h30min nos prédios públicos do município:**

3.2 Os pães deverão ser entregues de acordo com as normas sanitárias, observando os critérios de qualidade, acondicionando-os individualmente em sacos plásticos brancos, transparentes e em perfitas condições de consumo, devendo ser fornecidos pães frescos, ou seja, confeccionados no mesmo dia, sendo vedados aqueles amanhados de um dia para o outro.
3.3 Os produtos entregues em desacordo com o especificado no edital e com as amostras aprovadas, em quantidade diversa do solicitado, bem como as embalagens defeituosas, rasgadas, não lacradas ou que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração serão devolvidos para as devidas correções, devendo os problemas serem corrigidos imediatamente;
3.4 Não serão recebidos os produtos cujas embalagens apresentarem sinais de violação.
3.5 A observância da qualidade dos itens licitados será condição de aceitabilidade dos mesmos;
3.6 Os produtos solicitados não poderão ser substituídos no decorrer da Ata de Registro de Preços, sem a autorização prévia das Secretarias requisitantes, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes;
3.7 A entrega do objeto deverá ser acompanhada de Nota Fiscal, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das condições previstas.
3.8 O objeto deste instrumento será recebido somente quando fornecido de acordo com as condições deste Edital, por um servidor credenciado e mediante os seguintes procedimentos:
3.9 Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os produtos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção, ou se aprovado, receberá os produtos, mediante recibo.
3.10 O Município reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir a Ata de Registro de Preços e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.
3.11 A Fiscalização ficará a Cargo dos Responsáveis conforme Portaria nº 184/2023.

7.7 As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias em 2023:

Exercício	Conta da despesa	Funcional	Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	8-3	05.100.04.122.0002.2006	1000	3390390000	Do Exercício	
2023	3.531-9	05.002.04.122.0002.2007	1000	3390390000	Do Exercício	
2023	11.004-3	05.005.27.812.0007.2014	1000	3390390000	Do Exercício	
2023	97-0	06.001.12.122.0006.2016	1009	3390390000	Do Exercício	
2023	11.814-1	06.001.12.122.0006.2018	1012	3390390000	Do Exercício	
2023	98-9	06.002.12.361.0006.2020	1009	3390390000	Do Exercício	
2023	8.018-7	06.002.12.361.0006.2020	1010	3390390000	Do Exercício	
2023	100-4	06.002.12.361.0006.2020	1009	3390390000	Do Exercício	
2023	12.023-5	06.003.12.365.0006.2021	1009	3390390000	Do Exercício	
2023	20.232-0	06.003.12.365.0006.2021	1010	3390390000	Do Exercício	
2023	19.764-5	06.003.12.365.0006.2022	1009	3390390000	Do Exercício	

2023	212-4	06.003.12.365.0006.2022	1010	3390390000	Do Exercício
2023	14.481-9	06.004.13.392.0007.2023	1000	3390390000	Do Exercício
2023	16.641-3	07.001.10.122.0008.2024	1018	3390390000	Do Exercício
2023		07.002.10.302.0008.2032	1000	3390390000	Do Exercício
2023		07.002.10.302.0008.2032	1018	3390390000	Do Exercício
2023		07.003.10.301.0008.2033	1494	3390390000	Do Exercício
2023		07.003.10.301.0008.2033	2494	3390390000	Do Exercício
2023		07.003.10.301.0008.2033	32016	3390390000	Do Exercício
2023		08.001.08.243.0009.6040	1000	3390390000	Do Exercício
2023		08.001.08.244.0009.2044	31791	3390390000	Do Exercício
2023		08.001.08.244.0009.2048	1000	3390390000	Do Exercício
2023		08.002.08.244.0009.2050	1000	3390390000	Do Exercício
2023		09.002.15.451.0005.2053	1000	3390390000	Do Exercício

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS

8.1. Cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Ata de Registro de Preços.
8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
8.3. Obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade, sendo que o produto deverá estar dentro do prazo de validade e em perfeita condição de uso.
8.4. A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
8.5. Fornecer os itens nos termos abaixo:
8.5.1 A entrega do objeto solicitado será parcelada, de acordo com cronograma das Secretarias Requisitantes nas quantidades definidas na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devendo ser entregues nos seguintes endereços contendo os prédios públicos do município até 02 horas após a solicitação **sendo o pão Frances deverá ser entregue entre as 07h30min e 08h30min nos prédios públicos do município:**
8.5.2 Os pães deverão ser entregues de acordo com as normas sanitárias, observando os critérios de qualidade, acondicionando-os individualmente em sacos plásticos brancos, transparentes e em perfitas condições de consumo, devendo ser fornecidos pães frescos, ou seja, confeccionados no mesmo dia, sendo vedados aqueles amanhados de um dia para o outro.
8.5.3 Os produtos entregues em desacordo com o especificado no edital e com as amostras aprovadas, em quantidade diversa do solicitado, bem como as embalagens defeituosas, rasgadas, não lacradas ou que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração serão devolvidos para as devidas correções, devendo os problemas serem corrigidos em no máximo 24 horas;
8.5.4 Não serão recebidos os produtos cujas embalagens apresentarem sinais de violação.
8.5.5 A observância da qualidade dos itens licitados será condição de aceitabilidade dos mesmos;
8.5.6 Os produtos solicitados não poderão ser substituídos no decorrer da Ata de Registro de Preços, sem a autorização prévia das Secretarias requisitantes, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes;
8.5.7 A entrega do objeto deverá ser acompanhada de Nota Fiscal, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das condições previstas.
8.5.8 O objeto deste instrumento será recebido somente quando fornecido de acordo com as condições deste Edital, por um servidor credenciado e mediante os seguintes procedimentos:
8.5.9 Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os produtos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção, ou se aprovado, receberá os produtos, mediante recibo.
8.5.10 O Município reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir a Ata de Registro de Preços e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.
8.6 Havendo divergência entre os materiais solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.
8.7 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.
8.8 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
8.9 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
8.10 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.
8.11 Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os produtos contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;
9.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
9.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata de Registro de Preços;
9.4. aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
9.5. comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta Ata de Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, na Ata de Registro de Preços.
9.6. comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
9.7. entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.
9.8. fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação.
9.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
9.10. Emitir por meio do fiscal da Ata de Registro de Preços, relatório de fiscalização da execução/cumprimento da Ata de Registro de Preços.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Planaltina do Paraná, 24 de janeiro de 2024.

Celso Maggioni
Prefeito de Planaltina do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA

CNPJ: 75.483.230/0001-58 Telefone: (44) 3443-1224
Endereço: Av. São João do Caiuá, 415 - Centro
CEP: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 45/2023
Processo Adm.: 162/2023
Data do Processo: 17/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.459

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

Errata ao Decreto nº 93/2023, publicado no Jornal Diário do Noroeste - edição nº 19.437, página 29 no dia 21 de Dezembro de 2023.
Leia-se como segue e não como constou:

DECRETO Nº 93 de 20 de dezembro de 2023

(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 286 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída a fonte: - 00125-Transferências FNDE- Ação Brasil Carinhoso, na seguinte dotação do Orçamento Vigente:

05	SECRETARIA DE EDUCACAO
05.001	EDUCACAO
12.361.0013.2022	MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.22.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Lei nº 286/2022 - LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.373.252,50 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos), para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
02	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.007		DIVISAO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
04.122.0002.2030		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
01		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
03	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.002		ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0025.2007		MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.671,00
119		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
04	04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001		DIVISAO DE TESOURARIA	
28.843.0004.0008		ENCARGOS SOCIAIS - PASEP	
3.3.90.47.00.00		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.700,00
152		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
05	05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.001		EDUCACAO	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
203		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0014.2020		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
242		00103-5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUICOES PATRONAIS	35.300,00
205		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0014.2020		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00
244		00103-5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.22.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	820,93
734		00125-Transferências FNDE- Ação Brasil Carinhoso	
12.361.0014.2020		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
253		00104-Devolução de Impostos Vinculados à Educação Básica	
12.365.0013.2029		MANUTENCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
273		00104-Devolução de Impostos Vinculados à Educação Básica	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
274		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0014.2020		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
258		00104-Devolução de Impostos Vinculados à Educação Básica	
05.002		FUNDEB	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
302		00101-Fundeb 60%	
12.365.0013.2058		MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.648,11
312		00101-Fundeb 60%	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUICOES PATRONAIS	12.253,51
306		00101-Fundeb 60%	
06	06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
06.004		DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0023.2015		MANUTENCAO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
352		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
07	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
07.001		FOMENTO AGROPECUARIO	
20.606.0019.2040		MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.329,00
373		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.40.41.00.00		CONTRIBUICOES	1.000,00
378		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALACOES	86.336,00
388		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
698		00767-Convênio Pavimentação com Blocos Sextavados de Concreto	676.202,39
08	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.004		ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2043		MANUTENCAO DO DEP. ASSIST. SOCIAL - ORGAO GESTOR	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
489		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
08.243.0010.2047		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUICOES PATRONAIS	500,00
479		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
09	09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0008.2067		MANUTENCAO DA ASSIST. MEDICA, AMBULAT E HOSPITALAR	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
605		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
10.301.0007.2032		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.691,56
731		01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.500,00
531		00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		TOTAL	1.373.252,50

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

- a) anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
02	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00		DIARIAS - CIVIL	5.990,00
6		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	18.892,00
7		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
02.002		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
05.153.0024.2003		MANUTENCAO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.144,00
28		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
02.003		ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0002.2005		MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	
3.3.90.14.00.00		DIARIAS - CIVIL	5.430,00
39		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.752,00
43		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
02.007		DIVISAO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
04.122.0002.2030		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.535,00
88		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
03	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.001		DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0025.2004		MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.14.00.00		DIARIAS - CIVIL	1.321,00
101		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
03.002		ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0025.2007		MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.123,00
110		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.94.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.123,00
111		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.22.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	692,00
112		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.30.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	692,00
113		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.40.41.00.00		CONTRIBUICOES	4.773,00
114		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.247,00
122		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
03.003		DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
04.129.0005.2011		MANUTENCAO DA TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
3.3.90.14.00.00		DIARIAS - CIVIL	1.769,00
130		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	5.166,00
135		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	742,00
136		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
04	04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001		DIVISAO DE TESOURARIA	
28.843.0004.0077		AMORTIZACAO E ENCARGOS FISCAIS	
3.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	4.741,00
155		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0004.2012		MANUTENCAO DA TESOURARIA	
3.3.22.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	692,00
142		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.30.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	692,00
143		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	604,00
150		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
04.002		DIVISAO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO	
04.121.0004.2010		MANUTENCAO DA CONTABILIDADE E ORCAMENTO	
3.3.90.14.00.00		DIARIAS - CIVIL	2.547,00
163		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
05	05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.001		EDUCACAO	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	

3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
204		00103-5% sobre Transferências Constitucionais	
12.306.0015.2024		MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	561,00
173		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
207		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
208		00103-5% sobre Transferências Constitucionais	361,00
12.365.0013.2029		MANUTENCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	561,00
268		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.306.0015.2024		MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
3.1.90.94.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	674,00
174		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	300,00
209		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
210		00103-5% sobre Transferências Constitucionais	374,00
12.365.0013.2029		MANUTENCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	
3.1.90.94.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	561,00
269		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.22.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	692,00
211		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0014.2020		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.22.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	561,00
247		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.30.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	692,00
212		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0014.2020		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.30.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	561,00
248		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.40.41.00.00		CONTRIBUICOES	692,00
213		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	8.101,00
215		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0013.2029		MANUTENCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	561,00
275		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0013.2022		MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
230		00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0014.2020		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	

Classificados: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Central de assinatura: 44 3421-4050

Empregos

CONTRATA-SE - EMPREGADA DOMÉSTICA PARA SERVIÇOS GERAIS COM REFERÊNCIA. TRATAR: 44 99974-0344.

Vários

ARRENDO ÁREA PARA MANDIOCA - ARRENDO 65 ALQUEIRES DE TERRA PARA PLANTIO DE MANDIOCA PRÓXIMO A PARANAVAI - 44 99852-0034.

Chevrolet



S-10 LT 4X4 AUT. - 2019/REVISADA, BRANCA, FIPE R\$ 176.900, AQUI SÓ R\$ 155.990,00 - FONE: 44-99917-0588.

TRACKER PREMIER - C/TETO SOLAR 2021, PRATA, ÚNICO DONO, EXTRA, SÓ R\$ 110.000 (ABAIXO DA FIPE) - FONE: 44-3045-8500.

Fiat



TORO ULTRA 4X4 DIESEL 2023 - TOP/ GARANTIA DE FÁBRICA - SÓ 3.000 KM / PRETA - FIPE R\$ 179.990,00 (ABAIXO DA FIPE) - FONE: 44-3045-8500.

SIENA EL 1.4 - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900,00 - FONE: 44-99917-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ÚNICO DONO - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 84.990,00 - FONE: 44-3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA - ANO 2019 - BRANCA - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 54.990,00 - FONE: 44-99917-0588.

UNO EVO WAY - 4 PORTAS - CINZA - 2011 - COMPLETÍSSIMO - FLEX - APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Ford



ECOSPORT STORM (4X4) 2.0 FLEX - PRETA, AUTOMÁTICA, TOP DE LINHA, AN 2020 - APENAS R\$ 85.990,00 - FONE: 44 3423-7000.

FIESTA ROCAN HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, ENTRADA R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 (SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO). FONE: 3423-7000.

FOCUS SEDAN 2.0 TITANIUM (TOP) - PRATA - ANO 2014 - DE R\$ 52.990,00 POR APENAS R\$ 49.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

RANGER LIMITED - DIESEL - TOP DE LINHA - PRETA - NA GARANTIA DE FÁBRICA - MODELO 2020 - FIPE R\$ 189.990,00 - AQUI SÓ R\$ 159.990,00 - FONE: 44-99917-1707.

RANGER XLT 3.2 - DIESEL 4X4 - COMPLETÍSSIMA - ÚNICO DONO - CINZA - NA GARANTIA DE FÁBRICA ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 149.999,00 - FONE: 44-99917-0588.

Volkswagen



GOL 1.6 FLEX - 4 PORTAS - ANO 2013 - COMPLETO - BRANCO - R\$ 36.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

GOL FLEX - 4 PORTAS - ANO 2016 - BRANCO - COMPLETO DE: R\$ 43.990,00 POR R\$ 39.990,00 - 44-3423-7000.

POLO SEDAN 1.6 FLEX - PRATA - ÓTIMO ESTADO - COMPLETO - DE R\$ 31.990,00 POR APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

SAVEIRO TREND - FLEX - ÚNICO DONO - BAIXO KM - GARANTIA DE FÁBRICA - ANO 2023 - BRANCA - DE R\$ 79.900,00 POR APENAS R\$ 74.990,00 - FONE: 44-3423-8500.

Hyundai



HB 20 SEDAN FLEX - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 49.900,00 - FONE: 3423-7000.

BMW



BMW X1 SDRIVE ACTIVE - 2018 - ÚNICA DONA - BAIXA QUILOMETRAGEM - COR PRATA - R\$ 129.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Jeep



COMPASS LIMITED 2022 - DIESEL - 4X4 - TOP DE LINHA - APENAS R\$ 189.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

RENEGADE DIESEL 4X4 - BRANCA - ANO 2020 - COMPLETA - OFERTA: R\$ 116.900,00 - FONE: 44-3045-8500.

Nissan



FRONTIER ATTACK 4X4 DIESEL - COMPLETA - COR BRANCA (LINDA) - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 88.900,00 - FONE: 44-3045-8500.

Renault



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ **5,35** Etanol R\$ **3,44** Diesel R\$ **5,39**

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

NO CORAÇÃO DA CIDADE

Faça-nos uma visita

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

TODOS CONTRA A DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.

DN DIÁRIO DO NOROESTE

INTERCÂMBIO

Ganhando o Mundo: começam os embarques de estudantes da rede estadual rumo ao Canadá



Mais de 12 mil alunos se inscreveram para esta fase do programa

Cadeias de montanhas rochosas, extensas florestas boreais e vastas planícies cobertas de gelo. Este é o cenário que aguarda os dez estudantes da rede estadual de ensino que, nesta quarta-feira (24), embarcaram rumo ao Canadá, onde permanecerão por um semestre letivo, imersos no programa de intercâmbio viabilizado pelo Ganhando o Mundo. Uma iniciativa do Governo do Estado, realizada por meio da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR).

Esse é o terceiro grupo

de alunos a embarcar neste mês dentro da maior edição do programa. Até agora 82 estudantes já deixaram o Brasil rumo a seus destinos: 28 foram para a Inglaterra e 54 para a Austrália. Até o fim de fevereiro, todos os mil estudantes selecionados serão enviados pelo programa que, além de Canadá, Inglaterra e Austrália, inclui Estados Unidos e Nova Zelândia como destinos.

Ainda nesta semana, mais 300 participantes do programa serão enviados a seus países de destino: 136

para a Austrália, 22 para a Inglaterra e 142 para o Canadá.

Canadá - O Canadá está entre os dez países mais bem avaliados no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa). Nas primeiras edições, alunos e professores também passaram um período estudando no país.

"O Canadá se destaca como referência global em educação, com excelência em Leitura, Matemática e Ciências. A exemplo das edições anteriores do Ganhando o Mundo, nesta, nossos alunos também terão a oportunidade de viver, estudar, aprender inglês e conhecer uma nova cultura, enriquecendo a bagagem acadêmica e cultural", afirma o secretário estadual da Educação Roni Miranda.

"Acreditamos que essa experiência é de grande impacto para todos, considerando que o domínio do inglês é essencial para impulsionar o avanço profissional", diz Miranda. "A vivência em outros países molda a perspectiva desses

jovens, de modo que, ao retornarem, possam contribuir para transformar nosso país em uma nação ainda mais forte."

Programa - Mais de 12 mil alunos se inscreveram para esta fase do programa. Para concorrer a uma vaga, os adolescentes precisam ter média superior a 7 e frequência acima de 85%. Já a classificação para o intercâmbio considerou três itens: a nota padronizada obtida pelo estudante na Prova Paraná Mais, o número de certificados obtidos pelo estudante na plataforma Inglês Paraná e os certificados de participação como Aluno Monitor.

O programa conta com investimento total de R\$ 81,2 milhões do Governo do Estado, via Secretaria da Educação, destinado a cobrir todos os custos incluindo despesas com alimentação, hospedagem, transporte, emissão de vistos e passaportes, passagens aéreas e terrestres, exames médicos, vacinas, seguro-viagem e de saúde, taxa de matrícula, mensali-

dade da escola no Exterior, material didático, uniforme, tradução juramentada da documentação escolar e orientação em reuniões. Os alunos recebem ainda um auxílio mensal de R\$ 800,00 durante o intercâmbio.

Com mil alunos selecionados, esta é a maior edição do Ganhando o Mundo, que começou em 2022. Ao todo, 400 estudantes farão

o intercâmbio no Canadá, 250 na Austrália, 250 na Nova Zelândia, 50 nos Estados Unidos e 50 na Inglaterra.

Nas fases anteriores, 100 estudantes passaram um semestre letivo no Canadá e outros 100 na Nova Zelândia. No segundo semestre de 2023, 40 alunos da rede estadual viajaram para a França para um intercâmbio de seis meses.

ECONOMIA

Governo vai editar nova portaria que dificulta trabalho aos feriados, mas com lista de exceções

RENATO MACHADO
BRASÍLIA, DF (FOLHAPRESS)

O Ministério do Trabalho e Emprego anunciou nesta quarta-feira (24) que vai retirar a portaria que dificulta o trabalho aos feriados, mas em seu lugar vai publicar um novo ato com o mesmo teor, só que com uma lista de exceções de negócios que poderão funcionar nesses dias -sem necessidade de convenção coletiva.

Outra mudança é que a medida, prevista inicialmente para o dia 1º de março, será antecipada para o início de fevereiro.

O anúncio foi feito após uma reunião do ministro Luiz Marinho com representantes dos trabalhadores e do setor patronal do setor de atacado e varejo.

As categorias apontam que a lista pode conter mais de 200 negócios que poderão funcionar nos feriados, sem a necessidade de uma convenção coletiva. Citaram como exemplo as farmácias e postos de gasolina.

Em novembro do ano passado, o Ministério do Trabalho e Emprego alterou uma portaria de 2021, que liberava de forma

permanente o trabalho em feriados para uma lista de setores sem necessidade de negociação com os trabalhadores.

A medida afeta em especial o comércio ao determinar que o trabalho nos feriados só pode ocorrer se estiver previsto em convenção coletiva.

A iniciativa trouxe a reação do Congresso Nacional. A Câmara dos Deputados aprovou dias depois a urgência de um PDL (projeto de decreto legislativo) para derrubar a portaria do governo que dificulta o trabalho em feriados. A urgência prevê

uma tramitação mais rápida naquela Casa.

"Observamos que existe alguns tipos de trabalho que têm que funcionar por conta do atendimento à população, sobretudo esses trabalhos especiais, com algum diferencial, farmácia, por exemplo, pode salvar a vida de uma pessoa, então é primordial estar aberto", afirmou Julimar Roberto, presidente da Contracs (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviços da Central Única dos Trabalhadores), após a reunião.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.459

ASSENORPA

- Associação dos Servidores Públicos do Noroeste do Paraná
CNPJ 77.340.750/0001-37 Rua Josias Soares de Lima s/nº - Jd. Avaré
CEP 87.702-520 - Paranavai

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente edital convocamos os funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR (efetivos e comissionados) a fim de comparecerem no auditório do AME-Ambulatório Médico de Especialidades de Paranavai, às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro do corrente ano, segunda-feira, com o objetivo de cumprir a seguinte pauta:

1 - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSENORPA para o período de 06 de fevereiro de 2.024 à 15 de janeiro de 2.027.

Paranavai, 23 de janeiro de 2.024.

DIRETORIA DA ASSENORPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalopri@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 068/2024

Homologa as inscrições do processo seletivo simplificado por prazo determinado aberto pelo Edital nº 014/2023 e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Fica homologado as inscrições do processo seletivo simplificado por prazo determinado para o emprego público de cuidador residente 40h., aberto pelo Edital nº 014/2023, divulgadas através do Edital nº 001/2014, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.456, dos dias 20 a 22/01/2024, pag. nº 15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 24 de janeiro de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa